



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000007

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 013/2025 - SEAFIN

CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): SECRETARIA DE GOVERNO	
AGENTE RESPONSÁVEL: Wilha da Silva Santos	MATRÍCULA: 6343343
E-MAIL: buritiramasecretariadegoverno@gmail.com	TELEFONE: 77 99860-7187

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS VIANA, Nº 555, CENTRO DE BURITIRAMA, DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, CONFORME INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.02.148.0020.001, PARA ATENDER A DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA
CONSIDERANDO que o patrimônio público é um conjunto de bens, direitos e obrigações de valor econômico pertencentes a entidades governamentais e são essenciais para o correto funcionamento do município e para a proteção dos interesses da coletividade; CONSIDERANDO que o setor de patrimônio da prefeitura desempenha um papel crucial na gestão e conservação dos bens públicos, garantindo a transparência, eficiência e legalidade no uso dos recursos do município; CONSIDERANDO que esse setor é responsável por controlar e registrar todos os bens patrimoniais, seja móveis ou imóveis, da prefeitura, desde a sua aquisição até a sua baixa. Assim, é necessária a locação de um espaço para que esses bens sejam preservados.
RESULTADOS A SEREM ALCAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
- Melhor controle e organização: O depósito permite organizar os bens de forma eficiente, facilitando a identificação, localização e controle do patrimônio municipal. - Redução de desperdícios e perdas: Um local adequado para armazenamento evita que os bens sejam danificados, extraviados ou inutilizados por falta de cuidado. Melhor gestão patrimonial: A organização do depósito facilita a realização de inventários, auditorias e outras atividades de gestão patrimonial, garantindo a conformidade com as normas e legislação. - Otimização de recursos: Ao evitar perdas e desperdícios, o depósito contribui para uma melhor utilização dos recursos públicos, otimizando a gestão do patrimônio. - Proteção dos bens: Um local seguro e adequado protege os bens públicos de intempéries, roubos e outros riscos, garantindo a sua integridade e durabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000008

- **Redução de custos:**
Ao evitar perdas e danos, o depósito contribui para a redução de custos com manutenção, reposição e desfazimento de bens.
- **Facilidade de acesso:**
Um depósito bem localizado e organizado facilita o acesso dos funcionários e usuários do setor de patrimônio, agilizando os processos e reduzindo o tempo de espera.

PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

Março de 2025

**QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA
A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL**

Locação de um imóvel para abrigar os bens públicos.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

VALOR PREVISTO: R\$1.700,00 (Mensal) – R\$ 20.400,00 (Anual)

ORIGEM DO RECURSO: (☒) PRÓPRIO (☐) ESTADUAL (☐) FEDERAL

FONTES DE RECURSOS: 2004 / 3.3.9.0.36.00 / 15000000

**INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU
VINCULADAS:**

Em verificação junto a Divisão de Compras e Almoxarifado foi constatado que existe outras contratações interdependes ou vinculadas.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA: 12 meses a partir da data de contratação

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(☐) **LOCAL ÚNICO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, END. AVENIDA BURITI, 291 -CENTRO – CEP. 47120-000 – BURITIRAMA-BA

(☒) **LOCAIS DIVERSOS:** Não se aplica ao objeto solicitado

PESQUISA DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000003

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

☒ Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor mensal estimado de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.

☐ Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Anexo I – Ofício de Disponibilização de Imóvel.

Anexo II – Resposta ao Ofício de Disponibilização de Imóvel.

Anexo III – Pesquisa de Preço.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Buritirama – BA, 13/03/2025

WILHA DA SILVA SANTOS
Secretário de Governo
Responsável pela Solicitação